ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior,** com a solicitação para que seja verificada a viabilidade de construção de uma valeta para contenção e desvio de sedimentos provenientes de barranco localizado na rua Wilson Abdala do Amaral, no bairro Santa Laura, que possui início no IML e termina em frente à fábrica de Macarrão, com o objetivo de evitar que esses materiais sejam arrastados para a via pública.

A presente indicação se justifica diante de uma situação recorrente que tem gerado inúmeros transtornos aos moradores e usuários da via afetada. Durante os períodos de chuva, o barranco localizado na região citada sofre processos intensos de escorrimento superficial, resultando no transporte de grande volume de sedimentos e barro para a rua. Isso não apenas dificulta o tráfego de veículos e pedestres, como também representa um risco à segurança, à saúde pública e ao meio ambiente urbano.

A ausência de mecanismos de contenção tem ocasionado acúmulo constante de lama sobre a pista, prejudicando a trafegabilidade e exigindo ações frequentes de limpeza por parte da administração pública. Além disso, os terrenos adjacentes à área atingida têm sido diretamente impactados, com invasão de sedimentos, obstrução de acessos e, em alguns casos, início de processos erosivos que podem comprometer a estabilidade das construções.

A implantação de uma valeta ou canaleta de desvio – devidamente dimensionada para a realidade local – se mostra uma solução viável e eficaz, capaz de conduzir adequadamente o fluxo de água pluvial e os sedimentos, evitando seu escoamento desordenado. Tal medida está em consonância com os princípios de planejamento urbano sustentável e prevenção de danos, contribuindo para a preservação da infraestrutura pública, segurança da população e redução de custos com manutenção corretiva.

Diante do exposto, solicito ao DEMSUR que avalie com prioridade a viabilidade desta intervenção, realizando os estudos técnicos necessários e, sendo possível, promovendo sua execução no menor prazo possível.

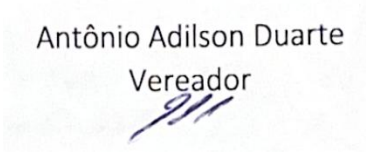

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de maio de 2025